Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Samuel de Melo Freitas, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 4/2021/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 1, 6 e 7/2021, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como dos Projetos ora mencionados. Após a leitura do referido Oficio Circular e do Projeto de Lei nº 1/2021, o Vereador Samuel de Melo Freitas, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa dos demais Projetos, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 1/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de opção pela remuneração de cargo comissionado quando ocupado por servidor público efetivo e dá outras providências, com Parecer favorável nº 2/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, sendo acompanhada pelos demais Membros. E também Emenda Modificativa nº 1/2021 e o Parecer nº 2/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, sendo acompanhado pelos demais Membros, ambos da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, passou-se para a deliberação da Emenda Modificativa nº 1/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que Altera o caput do art. 1° do Projeto de Lei n° 1, de 4 de janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Sendo assim a referida Emenda foi submetida a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Clayton Cleze Neres Ferreira, Maria Aparecida Clemente Lara, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores a Emenda Modificativa nº 1/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização financeira foi submetida a votação, sendo rejeitada por 6 (seis) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara e Semy Mendes de Freitas e 4 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Rosemeire de Souza Pires e Samuel de Melo Freitas. Rejeitada a Emenda em destaque, o Projeto de Lei nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação e discussão em sua forma original, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Semy Mendes de Freitas, João Marco Carrijo Amorim, Clayton Cleze Neres Ferreira e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal foi submetido à votação pelo Plenário, sendo Rejeitado por 9 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas e 1 (um) voto favorável, sendo este do Vereador Laudir Martarello. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 6/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal 1246/2021, de 19 de janeiro de 2021, para dispor sobre a inclusão de cargos no quadro estabelecidao no Art. 3º da referida Lei, com Parecer favorável nº 6/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, sendo acompanhada pelos demais Membros. E também Parecer nº 6/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, sendo acompanhado pelos demais Membros, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 6/2021, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Clayton Cleze Neres Ferreira e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6/2021 de autoria do Executivo Municipal foi submetido à votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à pauta de deliberações, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria do Executivo

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Municipal, que dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 982/2017 e nº 983/2017, aumentando o valor da subvenção concedida ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta-MT e dá outras providências, com Parecer favorável nº 7/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, sendo acompanhada pelos demais Membros. E também Parecer nº 7/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com Emenda de Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, sendo acompanhado pelos demais Membros, ambos da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes e estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final o Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria do Executivo Municipal, esta solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse sua apresentação. Porém, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua Redação Final dada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, Lenildo Augusto da Silva, João Marco Carrijo Amorim, Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas, Laudir Martarello e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o referido Projeto de Lei foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente convocou os Senhores Vereadores e Vereadores para uma Reunião Extraordinária a ser realizada na presente data, quinze minutos após ao termino desta Reunião, visando a apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. . Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/ 07 /2021
Na 1ª Sessão ordinária
Presidente